

33° ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (ANPOCS)

GT 25: MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS

**MUÇULMANOS NA FRANÇA: UM RETRATO DA
POLÍTICA MIGRATÓRIA FRANCESA E A
CONSTITUIÇÃO DE UMA MINORIA**

**DANIELA PORTELLA SAMPAIO
(UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS)**

A migração internacional é considerada um fato inegável para grande parte das sociedades, tanto para aquelas que vêem seus grupos partir quanto para aquelas que os vêem chegar. Logo, os traumas e as dificuldades de estabelecimento de um grupo no novo país suscitam vários estudos e questões sobre sua melhor forma de integração. Os muçulmanos na França oferecem um rico quadro para a observação não só de um fenômeno migratório e seus desafios, mas também para a compreensão da formação de uma minoria que se define pela identidade religiosa em um Estado republicano e laico, que rejeita perspectivas comunitaristas e multiculturais em seu espaço público.

O dilema francês, a seguir, será tratado primeiramente através de seu histórico migratório e da chegada da população muçulmana ao país. Então, serão discutidos as implicações de sua localização espacial e da sua inserção na população francesa através da legislação que rege a aquisição da cidadania. Posteriormente, serão analisadas a conformação da minoria através dos fenômenos de desenraizamento e sedentarização para, enfim, tratar da emergência do Islã na França. E, por último, será apresentado brevemente o debate entre o republicanismo francês e o multiculturalismo, tendo em vista os limites e desafios postos por ambos para a questão da integração da minoria muçulmana na França.

Um breve histórico da imigração na França

Como um ex-império colonial, a França por muito tempo se caracterizou como um Estado de emigração (NOIRIEL, 2002, p. 9). Milhares de colonos franceses se instalaram em seus territórios na América durante a primeira fase de colonização (que se estende do século XVI ao XVIII)¹. Durante o século XIX, na segunda fase de colonização, as disputas por possessões coloniais, principalmente contra a Inglaterra, levaram à extensão do império à África, Ásia e Oceania. Porém, a emigração de colonos se enfraqueceu. O fluxo emigratório se restringia somente ao suprimento de franceses em cargos do Império Colonial. Além disso, o crescimento econômico e industrial passou a demandar grandes contingentes de trabalhadores. Neste momento, o perfil migratório do país se modifica, atraindo trabalhadores estrangeiros para o novo setor. (Idem, p. 11).

Três fatores podem ser enumerados para a compreensão dessa mudança de perfil migratório. Primeiramente, no começo da 3ª República (1871-1940), os camponeses compunham mais da metade da população economicamente ativa, em comparação com os artesãos e pequenos burgueses pertencentes à população urbana. Isso foi devido à capacidade dos pequenos proprietários rurais de resistirem às pressões exercidas pelas grandes indústrias para comporem a mão-de-obra urbana, enfraquecendo o êxodo rural. Um segundo fator é o sufrágio universal masculino. Acordado em 1848, ele se deu antes da Revolução Industrial. Assim, os pequenos proprietários rurais formaram o grupo de eleitores mais importante do país, possibilitando o retardo de reformas que retirariam camponeses de suas terras e os artesãos de seus estabelecimentos. O êxodo rural só tomou forma consistente na França a partir de 1950, com o incremento da atividade do setor terciário. E por fim, a redução da taxa de natalidade. O código civil impôs a divisão igualitária da herança entre os filhos, o que acarretava a divisão e a conseqüente diminuição do patrimônio familiar. Em função disso, as famílias começaram a reduzir o número de filhos refletindo diretamente nas taxas de natalidade na época. O hexágono², que em 1789 era o país europeu mais populoso, passou para o quarto lugar cem anos mais tarde. (NOIRIEL, 2002, p.11).

¹ É o caso das possessões no Québec, na Louisiane e no Caribe.

² *L'hexagone*. Essa é a forma comum de denominação da França européia, distinguindo dos territórios ultra-mar (que são igualmente considerados seus departamentos, logo, território francês) e de suas possessões coloniais.

A necessidade por trabalhadores foi preenchida pela vinda de estrangeiros ao país através de três ciclos migratórios, ciclos estes estruturados por políticas estatais.³ (Ver ilustração 1).

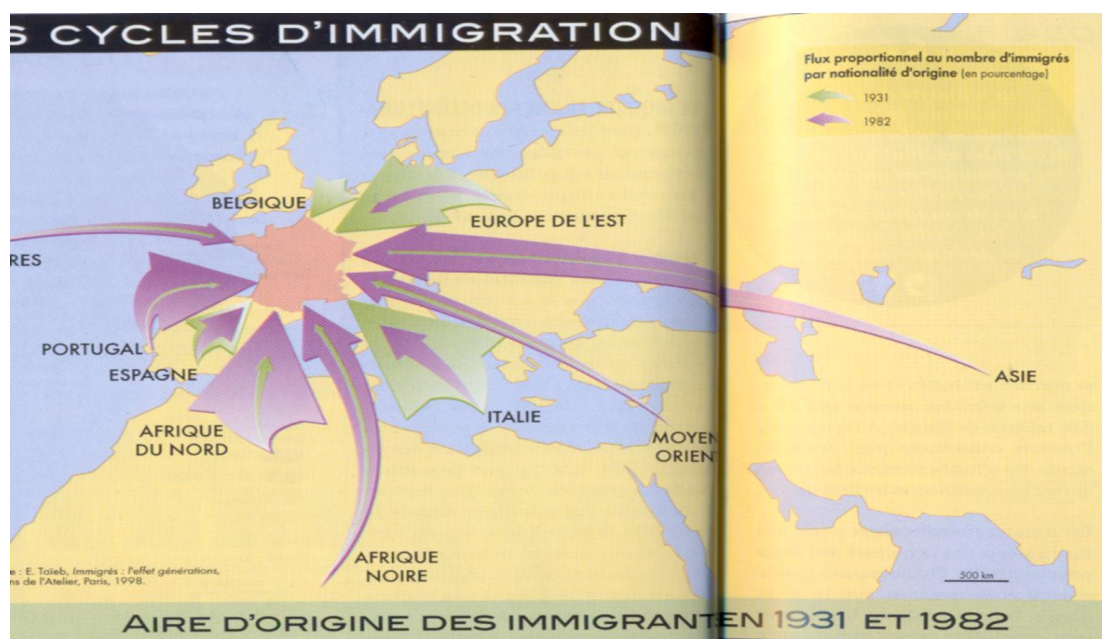


Ilustração 1 Áreas de origem da imigração à França. Fonte: NOIRIEL, 2002, p. 12

Os ciclos migratórios foram correspondentes aos momentos de maior dinamismo industrial no país. O primeiro corresponde à época do império colonial (fins do século XIX) com a chegada ao hexágono de um contingente de 500 mil pessoas oriundas, principalmente, de países fronteiriços como Bélgica e Itália.⁴ O segundo ciclo já se inicia em 1920, onde os imigrantes vinham do Leste Europeu através de organismos especializados (*Société Général d'Immigration*) patrocinados pelo próprio Estado. O intuito era transferência de centenas de milhares de poloneses e suas famílias, concentrando-os nos setores com déficit de mão-de-obra e também naqueles mais

³ Após a 2ª Guerra Mundial, o modelo francês para o preenchimento dos postos proletários será adotado por outros países também. (NOIRIEL, 2002, p. 13).

⁴ Mas deve-se ter em conta que o número corresponde àqueles recenseados, mas nesta época a qualidade dos dados e a capacidade de abrangência desse controle eram limitadas, portanto o número só é uma estimativa. Outra dificuldade era a definição do que é “nacionalidade” tanto para os funcionários de base quanto para os imigrantes. Os estudos mostram que no início da 3ª República, os agentes recenseadores preenchiam as fichas usando critérios de caráter intuitivo ou a partir de sinais externos (principalmente o idioma falado). Mas isso só reforça a incerteza sobre esses números. De qualquer forma, os historiadores, desde a metade do século XIX, dispõem de recenseamentos quinquenais que eram realizados pelos serviços de *Statistique General de la France* (SGF) e que a partir de 1945, tornou-se o INSEE (*Institut National de la Statistique et des Études*).

“revoltosos” (trabalhadores agrícolas nas redondezas de Paris e de minas-de-carvão no norte da França).

A partir da 2ª Guerra Mundial, começa o terceiro ciclo no qual a lógica de recrutamento se modifica. Além de portugueses e espanhóis, a França passa a receber trabalhadores provenientes do antigo império colonial, principalmente norte-africanos. O fechamento das fronteiras em 1970 não cessou os movimentos migratórios, pois de oitenta a cem mil pessoas se instalam legalmente na França a cada ano. Apesar da legislação restritiva à imigração, o direito de asilo⁵ e as políticas de reagrupamento familiar permaneceram. (Idem, p. 15).

Durante toda a 3ª República, a população estrangeira foi alvo de múltiplas medidas de discriminação. A maior parte das leis republicanas criava diferenciações entre os trabalhadores nacionais e estrangeiros, onde os últimos eram excluídos da vida política, sem direito de participar de sindicatos ou de qualquer atividade política, nem mesmo de eleger representantes. Paralelamente, a vigilância burocrática foi reforçada com o estabelecimento de novas exigências como passaportes, registros, carteiras de identidade, entre outros, tornando a entrada de pessoas mais difícil e dando ao Estado o direito de impor o lugar de trabalho e de moradia aos trabalhadores estrangeiros, além de poder expulsá-los quando considerados um perigo ou um peso para o país.⁶ (Idem, p. 21). O tratamento diferenciado e o gerenciamento da vida dos trabalhadores estrangeiros por diversos setores sociais (Estado, patrões e sindicatos) permaneceram intocados mesmo

⁵ A França sempre possuiu uma tradição de acolher indivíduos considerados ameaçados por perseguições políticas e isso, ao contrário do que normalmente se pensa, é uma herança das instituições religiosas do século XVII, transmitidos pelas monarquias do Antigo Regime. Isso desaguou no reconhecimento em 1793 do Direito de Asilo, mas devido ao turbilhão político que ocorria na França nessa época, esse princípio nunca foi verdadeiramente aplicado. Em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos do Homem pela ONU, oficializou-se o direito de asilo político em muitos países. Já no fim do século, os Estados se tornaram muito mais rígidos na aceitação desses refugiados. Os refugiados, agora, são considerados estrangeiros e só aceitos a partir de considerações sobre as necessidades do mercado de trabalho nacional ou quando devidamente comprovada e documentada a perseguição sofrida. Mais recentemente está em voga na comunidade internacional, um consenso sobre o dever prioritário das nações desenvolvidas de acolher esses exilados, principalmente após as Convenções de Genebra, a criação do ACNUR e o Estatuto do Refugiado, que convencionaram juridicamente seu status. A partir dos anos 70, o número de requisitantes de asilo aumentou consideravelmente se comparado com aqueles de refugiados já aceitos. O entrave burocrático criado faz com que se multipliquem os chamados “*san-papiers*”, que vivem na clandestinidade e são responsáveis por muitas manifestações de revolta em Paris nos anos 90. Antes a maioria era composta de europeus provenientes dos regimes comunistas, atualmente os africanos são o grupo mais proeminente. (NOIRIEL, 2002, p. 15).

⁶ Estrangeiros acabavam sendo duplamente penalizados quando condenados pelos tribunais, pois além de presos, eram expulsos. (Idem, p. 21).

após a 2ª Guerra Mundial pelo Estado, rejeitando projetos de expansão do direito de voto em eleições locais e mantendo reservas de postos de trabalho exclusivos para franceses.

A imigração e o espaço

O modo como a política migratória do Estado francês tratou a questão da moradia destinada aos imigrantes tornou-se um fator crucial para a sua des(integração). Muitas vezes costuma-se mesmo a acusar o Estado de ter promovido uma guetificação dessa população, o que dificultaria a sua absorção e a convivência com a sociedade inclusiva. De fato, cada tipo de habitação corresponde a uma onda migratória respectiva. No primeiro momento de imigração massiva, os recém-chegados aceitaram moradias provisórias, como acampamentos, que acabaram se eternizando e, com o tempo, passaram a apresentar más condições de habitação. As moradias nesses acampamentos eram barracos insalubres, sem condições de higiene, onde se assentaram milhares de imigrantes de diversas origens. Muitos hotéis, pensões e cantinas proliferaram na época, acolhendo locatários tanto provisórios (jovens franceses em sua maioria) quanto permanentes. (Idem, p. 31).

Em um segundo momento, durante os anos 30, a nova onda migratória colocou novamente o problema da habitação. Na região parisiense e nas periferias dos grandes centros, os antigos acampamentos se expandiriam, transformando-se em *bidonvilles*. Os trabalhadores imigrantes se multiplicavam nesses locais a medida que fixavam sua residência. A partir dos anos 70, a condição insalubre dos *bidonvilles* e as políticas de reagrupamento familiar obrigam a execução de projetos urbanísticos conhecidos como Z.U.P (*zone à urbaniser en priorité*) conformando o que é hoje conhecido como *banlieue*. Nessas áreas, habitações eram feitas a preços subsidiados pelo governo, como é o caso dos H.L.M (*habitation à loyer modéré*). Essas novas áreas e cidades tentam amenizar o problema de habitação dos imigrantes, porém, até hoje, mesmo que as condições tenham melhorado, a qualidade das habitações nestes locais ainda é inferior às francesas.

Imigração e cidadania

Assim, é possível aproximar-se de um entendimento das condições do estabelecimento dessa população imigrante na França. Elas foram definitivas para seu

processo de sedentarização e mesmo interação com o Estado, determinando o sucesso e os limites de sua integração na sociedade inclusiva.

De acordo com Tribalat (1992, p. 55), imigrante é aquele que vive em um país, mas que não nasceu nele, sendo, portanto, o local de nascença seu elemento crucial de definição. Após a Guerra da Argélia (1962), o fluxo migratório se intensificou com pessoas oriundas dessa região que antes era considerada território francês e não apenas uma colônia. Os franceses nascidos na Argélia e que retornaram à França ficaram conhecidos como *pieds-noirs*. Nesse caso, eles poderiam ser considerados imigrantes, quando de fato possuem a nacionalidade francesa. Por isso, é importante definir também a condição de estrangeiro, ou seja, aquele que não possui a nacionalidade do país em que reside, pois a minoria muçulmana na França não foi constituída só de imigrantes ou só de estrangeiros. Logo, a categoria melhor empregada para definir a minoria muçulmana é população de descendência estrangeira.

De acordo com a figura abaixo elaborada por Tribalat (1992) (ilustração 2), é possível observar o processo de nacionalização dos imigrantes estrangeiros no país.

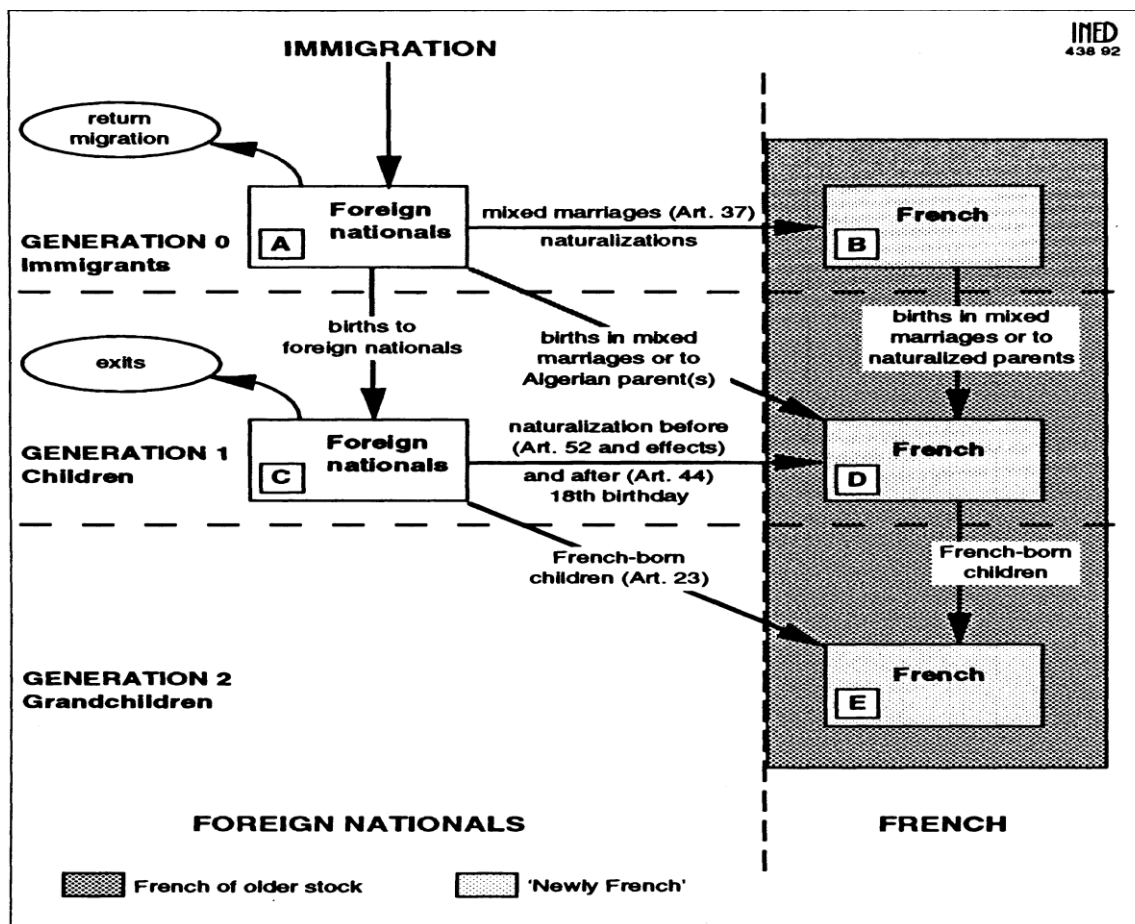


Ilustração 2 Fonte: TRIBALAT, 1992, p. 56

Todos aqueles nascidos na França e de pais franceses são franceses (correspondente ao artigo 23 do Código de Nacionalidade Francesa, definido como direito duplo de solo). Esse é o caso mesmo daqueles que nasceram na Argélia, pois antes da guerra o país era um departamento francês como qualquer outro. Se eles nascem na França, mas são filhos de pais de nacionalidade estrangeira, também terão direito a requisição da nacionalidade francesa quando atingirem a maioridade (Artigo 44 definido como direito único de solo).

A naturalização também pode vir através de casamentos com franceses (Artigo 37), porém neste caso ela não é automática, necessitando de um procedimento denominado “Declaração de Nacionalidade Francesa”. Essa declaração também pode ser demandada, em algumas circunstâncias, por filhos de estrangeiros quando estes desejam se naturalizar anteriormente a sua maioridade (Artigo 52). E por fim, decretos governamentais podem garantir a naturalização automática de estrangeiros.⁷

A terminologia “segunda geração” poderia ser muito vaga, pois incluiria todos aqueles filhos de imigrantes, podendo estes serem considerados franceses ou não (ter adquirido ou não a nacionalidade). Por isso, para uma maior precisão, pode-se considerar como “primeira geração de nascidos na França” aquela que nasceu de pais estrangeiros e que irão adquirir a nacionalidade na maioridade; e como “segunda geração de nascidos na França”, aqueles que automaticamente ganham a nacionalidade em seu nascimento e são franceses. Por priorizar em sua legislação o *jus solis* (direito de solo) ao invés do *Jus sanguinis* (direito de sangue/filiação), imigrantes são absorvidos legalmente pelo Estado francês num espaço de duas gerações. Assim, aquisição da nacionalidade e o tornar-se francês legalmente só reflete um processo de estabelecimento do grupo no país. A conformação da minoria se dará conjuntamente pelos estrangeiros recém-chegados, bem como por suas gerações seguintes, que guardarão como traço comum a ascendência estrangeira.

⁷ Até a 2ª Guerra Mundial, muitos decretos foram dados, absorvendo trabalhadores imigrantes que decidiam não retornar aos seus países de origem. Houve uma interrupção de decretos durante a guerra, mas logo após o seu fim, milhares de imigrantes foram incorporados, principalmente voluntários de guerra, combatentes da resistência e pais de famílias numerosas. Com o fim da guerra da Argélia (1962), todos os combatentes argelinos que lutaram ao lado da França (*harkis*) receberam cidadania. Em 1974, foi feito um dos últimos decretos (coincidindo com o fim das políticas de imigração para trabalho), sendo somente repetido em 1981-82. Após 1989, somente imigrantes residentes há mais de quinze anos poderiam solicitar a regularização de sua situação. (TRIBALAT, 1992, p. 58).

A conformação da minoria

Segundo Kymlicka (1995), ao longo de toda história, a maior parte das comunidades políticas sempre foram de algum modo multiétnicas, lidando com indivíduos que não necessariamente compartilhariam uma mesma descendência, língua ou cultura comuns. Contudo, estando em um grupo maior, indivíduos culturalmente distintos tenderiam a ser assimilados (voluntariamente ou não) com o tempo. Esse seria o caso inicial de imigrantes, onde sua distinção seria manifestada mais facilmente na vida familiar e em associações voluntárias, não impedindo sua integração institucional no novo país. Esses imigrantes demandariam medidas de acomodação e conformariam grupos étnicos. (KYMLICKA, 1995, p. 14)

No caso de incorporação de populações distintas por um Estado, conformar-se-ia uma minoria nacional com demandas centradas em direitos de auto-governo, pois a memória histórica do grupo permaneceria em contraposição ao incorporador. Mas, os grupos étnicos podem se transformar em minorias nacionais. No momento em que imigrantes passam a se agrupar e a se estabelecer juntos, num mesmo espaço, demandando desde apoio financeiro e proteção legal a suas práticas, até direitos especiais de representação (chegando mesmo ao caso do autogoverno), eles se configurariam como minorias nacionais. (Idem, p. 15).

Kymlicka afirma que os países estão cada vez mais culturalmente diversos e as sociedades modernas estão cada vez mais se confrontando com grupos minoritários que demandam o reconhecimento de sua identidade e a acomodação de suas diferenças culturais. Assim, a chegada do último ciclo migratório na França e o seu estabelecimento com suas seguintes gerações conformaram um novo grupo, de características étnicas, lingüísticas e religiosas muito diferentes daquelas encontradas na sociedade inclusiva.

Em seu estudo sobre a população francesa de ascendência estrangeira, Tribalat (1992, p. 66) chega à estimativa que em 1986, entre 9 a 10 milhões de pessoas nascidas na França teriam um pai ou um avô que imigrou para o país nos últimos 100 anos.⁸

Assim, a conformação dessa minoria será marcada por dois momentos: o desenraizamento dos imigrantes e, posteriormente, a sua sedentarização, principalmente através de sua nacionalização e de seus descendentes. O desenraizamento (NOIRIEL, 2002, p. 33) é considerado como um processo multifacetado, que leva em conta os

⁸ E, atualmente, estima-se que de 3 a 5 milhões de pessoas professariam a fé islâmica na França.

traumas da saída e as dificuldades de adaptação ao novo ambiente. Laços sociais são enfraquecidos pela distância geográfica e cultural para que novos sejam estabelecidos. No caso francês, essas dificuldades eram maiores devido aos excessos burocráticos na partida e na entrada no novo país. Os imigrantes, em sua maioria, não falavam o idioma da sociedade inclusiva (no caso o francês) e muitos eram analfabetos, não estando, portanto, familiarizados com a lógica burocrática. Isso dificultava desde a aquisição de documentos à decisão do local para habitação, tornando ainda mais traumática essa chegada. Fora isso, muitos tinham como referência a cultura rural, levando à um deslocamento não só no sentido nacional/estrangeiro, mas também rural/urbano. Muitos partiam solteiros e deixavam suas famílias para trás, se deparando como uma sociedade marcada pela impessoalidade e enfrentando um forte sentimento de solidão. A dificuldade de estabelecer novos vínculos sociais causava numerosos deslocamentos, tanto dentro da França, como de volta ao país de origem (e até mesmo outras sucessivas migrações).

Dessa forma, impulsionados pelas próprias políticas de urbanização, esses imigrantes tendiam a se agrupar, (re)estabelecendo entre eles um ambiente mais próximo àquele de sua origem e mitigando os efeitos do desenraizamento. Melhores acordos entre patrões e empregados, estabelecimento de canais de comunicação com os franceses e resgate de elementos da cultura original eram algumas das vantagens proporcionadas por esses agrupamentos⁹ e que iriam acabar servindo como base para suas futuras associações quando essa população se sedentariza (a maneira pela qual a sociedade inclusiva francesa irá perceber esses agrupamentos será visto mais adiante).

De acordo com Kepel (1991, p. 11), antes do fechamento das fronteiras para a imigração de trabalhadores, em 1974, muitos imigrantes consideravam fortemente seu retorno aos respectivos países de origem.¹⁰ A própria precarização das moradias e a penúria das condições de trabalho fortaleciam essa visão de provisoriedade da estadia e de retorno à terra natal. Porém, o fim dos programas de imigração¹¹ levaram muitos a não saírem mais da França. Mesmo que o reagrupamento familiar tenha acompanhado todo o

⁹ Pequenos estabelecimentos comerciais (principalmente aqueles especializados na cozinha local) tiveram um papel fundamental para a conformação de uma solidariedade entre os imigrantes, pois ofereciam um espaço para reuniões.

¹⁰ Fenômeno que Kepel denomina “noria migratoire” (1991, p. 11).

¹¹ Em meados dos anos 70, a França enfrentou uma crise econômica e recessão iniciada pelo Choque do Petróleo em 1973, pelos diversos movimentos independentistas e agravada pela diminuição do crescimento econômico referente à reconstrução do pós-guerra.

ciclo migratório (TRIBALAT, 1992), esse se fortaleceu veementemente na metade da década de 70, juntamente com o fluxo de imigração clandestina. Kepel (1991, p. 25) afirma que após 1974, os imigrantes iniciaram um processo de “sedentarização aleatória”. Os antigos agrupamentos de operários se transformaram de fato em locais de habitação definitiva, principalmente com o reagrupamento familiar. E como os imigrantes não possuíam nenhum representante ou interlocutor reconhecido legitimamente¹², tanto por todo o grupo quanto pelo próprio Estado francês, muitas demandas não eram atendidas ou sequer ouvidas. Isso explicaria o caráter “aleatório” dessa sedentarização. (Idem, p. 26).

Mas o elemento fundamental dessa sedentarização é a questão geracional. Os filhos desses imigrantes, através da legislação francesa, adquiriram a cidadania na sua maioria (no caso dos filhos de argelinos, no momento do nascimento) e, como franceses, foram escolarizados pelo ensino público francês. Essa primeira geração de nascidos na França vai dar uma nova característica ao grupo, pois o contato com a população francesa da sociedade inclusiva será muito maior em comparação com a inserção de seus pais, suscitando novas questões sobre sua integração e a permanência de sua marginalização.

Mas é válido refletir sobre a natureza dessa marginalização. Niblett (2006), Noiriél (2002) e Kepel (1991) argumentam que os imigrantes do terceiro ciclo eram vistos em caráter temporário, destinados ao *boom* da reconstrução do pós-guerra. A crise econômica, a sedentarização aleatória e a segregação urbana só perpetuaram a marginalização desses imigrantes e principalmente de seus descendentes, que não encontrariam mais as mesmas condições e oportunidades de trabalho de seus pais. Kepel afirma mesmo que:

Toda imigração está, para aquele que deve vivê-la sob o império da necessidade, um processo aleatório, freqüentemente doloroso. A sociedade dita “de recepção” é, de fato, raramente receptiva aos recém-chegados. Sua pobreza, seus costumes, suas dificuldades de expressão os designavam ao julgo dos extremistas que, em períodos de desemprego, procuram recolher votos imputando a causa deste fenômeno à presença de imigrantes no mercado de trabalho. (Tradução nossa).¹³

¹² Para Kepel, os representantes de até então eram auto-designados (de intelectuais patenteados a agentes de determinados governos e potências) e não compartilhavam as necessidades da minoria em geral, restringindo e distorcendo as demandas a partir de suas próprias necessidades e causas. (p. 26).

¹³ Toute immigration est, pour celui qui doit la vivre sous l’empire de la nécessité, un processus aléatoire, souvent douloureux. La société dite ‘d’accueil’ est, dans les faits, rarement accueillant aux nouveaux

Por essa argumentação, razões econômicas associadas a conjunturas históricas teriam resultado na segregação dessa minoria. Porém, como explicar as dificuldades de integração enfrentadas por judeus (o caso Dreyfus, por exemplo)¹⁴ no fim do século XIX e por italianos e poloneses nos anos 30 do século passado? E o que explicaria os diferentes níveis de integração dentro do próprio grupo minoritário, quando estes chegaram num mesmo momento e viveram, de um modo geral, sob as mesmas condições? (Ver ilustração 3). O argumento econômico é essencial na compreensão da rejeição que essa minoria de ascendência magrebina e africana enfrentou e ainda enfrenta. Mas ele não é o único.

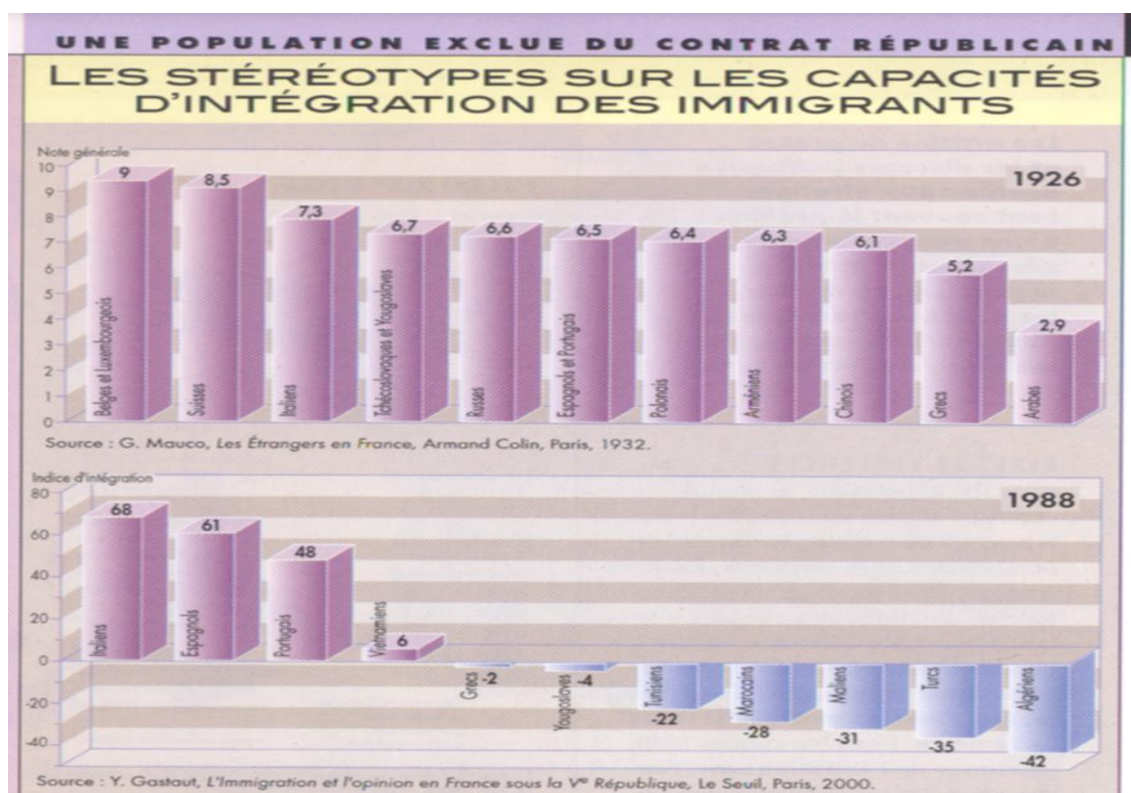


Ilustração 3 Ilustração sobre a capacidade de integração dos imigrantes do ponto de vista francês. As variações serão de acordo com a época e com a nacionalidade desses imigrantes. Fonte: NOIRIEL, 2002, p. 25

venus. Leur pauvreté, leurs coutumes, leurs difficultés d'expression les désignent à la vindicte d'extrémistes qui, en période de chômage, cherchent à recueillir des suffrages en imputant la cause de ce phénomène à la présence des immigrés sur le marché de l'emploi. (KEPEL, 1991, p. 11)

¹⁴ O caso Dreyfus se refere à condenação por alta traição do oficial de artilharia do exército francês, Alfred Dreyfus, em 1894. Dreyfus era judeu e todo o julgamento foi realizado de forma fraudulenta e a portas-fechadas. Quatorze anos mais tarde, evidências comprovavam a inocência de Dreyfus e um segundo julgamento foi realizado, inocentando-o. O caso gerou forte debate sobre o anti-semitismo na França.

Green (2002) destaca que os estudos migratórios na França perpassam (quase que obrigatoriamente) pela categoria “religião” sobrepondo-se, inclusive, à categoria “etnicidade”¹⁵. A religião envolveria dogmas institucionais, crença individual e práticas rituais. Já a etnicidade envolveria a (auto)designação e recobriria diversos tipos de práticas identitárias. O que diferenciaria o último ciclo migratório dos outros anteriores seria justamente a tomada da religião, e não só da identidade étnica, como fator fundamental de diferenciação entre o novo grupo e a sociedade inclusiva francesa. E os imigrantes provenientes do Magreb e do Havre eram, em sua maioria, muçulmanos.

O Islã na França

Enquanto o Islã teria se tornado o termo popular para pensar a migração, a religião já teria se tornado uma categoria de análise política para a integração minoritária. (Idem, p. 138). E essa mudança também é perceptível entre a minoria. Em um pesquisa¹⁶ realizada por uma equipe da CNRS, foram entrevistados cinquenta e oito habitantes da França de confissão muçulmana. Em suas falas, observa Kepel, era muito comum a passagem entre as categorias “muçulmano” e “árabe”, denotando uma equivalência dessas representações quando o entrevistado se referia, defensivamente, à hostilidade francesa.

– Em sua opinião, tornar-se francês muda alguma coisa para um muçulmano?
– Não, isso não mudaria nada se você é francês, você muda sua nacionalidade, os franceses te consideram sempre como um árabe, eles te tratariam sempre de “árabe sujo” ou outra coisa [jovem argelina, 16 anos, solteira. Entrevista em francês]. (Tradução nossa).¹⁷

Até meados dos anos 70, essa população se definia identitariamente como estrangeira, imigrante. (KEPEL, 1991, p. 11). Mas, justamente, ao longo do processo de sedentarização e conformação da minoria, a identidade muçulmana passa a ser reafirmada.

¹⁵ Etnicidade é muito mais observada nos estudos migratórios americanos.

¹⁶ O questionário foi realizado durante os meses de maio e junho de 1985 (época do Ramadã) e era composto de perguntas semi-estruturadas, no idioma do entrevistado, de modo que as respostas fossem as mais próximas das categorias e do modo de pensar do entrevistado e não uma imposição dos pressupostos franceses sobre eles. (KEPEL, 1991, p. 27).

¹⁷“ - A votre avis, si on deviat français, est-ce que ça change quelque chose pour un musulman? – Non, ça changerait pas du tout si tu es un Français, tu changes ta nationalité, les Français te considèrent toujours comme un Arabe, ils te traiteraient toujours de “sale Arabe” ou autre chose [jeune fille algérienne, 16 ans, célibataire – en français]”. (KEPEL, 1991, p. 42)

Kepel afirma que todo o grupo passa por um momento inicial de rejeição pela sociedade inclusiva, o que os leva a procurar estruturas de defesa e proteção. De acordo com Noiriél (2002, p. 50), os judeus conseguiram se organizar, principalmente durante as perseguições nazistas e do regime de Vichy, contribuindo fortemente para o movimento de Resistência Francês e se integrando melhor à sociedade. Já os imigrantes da península Ibérica e do leste Europeu seriam cristãos católicos em sua maioria e, de acordo com Green (2002, p. 141), a Igreja Católica francesa multiplicou seus esforços para receber e acolher esses imigrantes. Essa aproximação religiosa ou mesmo esse compartilhamento histórico (se considerarmos uma matriz judaico-cristão comum) permitiram uma aproximação e assimilação mais rápidas dos primeiros ciclos migratórios na sociedade inclusiva francesa, onde a religião não foi transformada como o elemento central de distinção a ser superado.

Outro ponto fundamental é como a própria França se define. Desde 1905, o Estado se separou oficialmente da Igreja, não reconhecendo e nem remunerando qualquer culto. A religião penetraria fundamentalmente a sociedade civil. (KEPEL, 1991, p. 50). Perguntas de ordem confessional são proibidas em qualquer recenseamento, logo a imigração era apreendida oficialmente através da identidade nacional e não religiosa. Por isso, nos dois primeiros ciclos migratórios, a religião não era considerada nem mesmo associada àqueles que chegavam ao hexágono.

Contudo, a partir do fim dos anos 70 e início dos 80 do século XX, observa-se um número crescente de mesquitas, de associações islâmicas, de salas de prece em pátios de fábricas e usinas, em H.L.M. e mesmo em bairros comuns. Nos protestos sindicais de 1975 e 1978, junto às demandas trabalhistas, trabalhadores (em sua maioria de origem ou descendência estrangeira) passaram a requerer também salas de prece nos ambientes de trabalho¹⁸. Essa demanda pelo Islã corresponde à tomada de consciência por muitos imigrantes de origem muçulmana que se vêem engajados em um inexorável processo de sedentarização. Para muitos o Islã tornou-se um modo de sedentarização na França.

¹⁸ Um dos cinco pilares do Islã é o *salat*. Ele determina que os fiéis realizem cinco preces diárias, em direção à Meca. Por isso a importância das salas de prece em locais de trabalho, pois se permitiria o cumprimento deste pilar. Os outros são: a *shahada*, onde o fiel afirma a onipotência de Deus e Maomé como profeta. O *zakat* que é a esmola aos mais necessitados, reforçando os laços comunitários da *Ummah*. Esta representaria a comunidade universal de todos os fiéis e a unidade da experiência do Islã, em qualquer lugar. Outro pilar seria o *ramadan*, que é a purificação dos fiéis através de um jejum, por quarenta dias. E por fim o *hajj*, que é a peregrinação a Meca que os fiéis devem realizar pelo menos uma vez na vida. Este último representaria a reunião de todos os seguidores na casa do Islã, ou *dar al-islam*, conformando a uniformização da religião. (DEMANT, 2004).

As mobilizações das primeiras gerações nascidas nesse país se baseavam no combate à marginalização e ao preconceito que sofriam, iniciando-se nos anos 80. Esse é o caso dos *Beurs*¹⁹ com o movimento “*Touche pas à mon pote*”²⁰, *SOS Racisme* e os *Jeunes Arabes de Lyon et Banlieue* (JALB). Em todos esses movimentos, a ênfase está muito mais na identidade étnica, geracional e urbana do que no pertencimento confessional. Este não era necessariamente fundamental, sendo destinado à esfera privada dos participantes ou simplesmente desconsiderado. Posteriormente, esses movimentos identitários perdem força ou se transformam em função dos movimentos de “reislamização”. (KEPEL, 1991, p. 354).

Não se pode dizer que esse período marca o “nascimento” ou o “surgimento” do Islã na França, sem se fazer referência a própria história de contato com a religião²¹, os franceses lidaram diretamente com o Islã e os muçulmanos durante todo o Império Colonial, muito antes da chegada dos imigrantes do terceiro ciclo. (DAKHLIA, 2006). As políticas de Lyautey no Magreb visavam um controle maior sobre a organização do Islã, sob a justificativa de garantir uma maior segurança e controle da região. Os funcionários coloniais passaram a fazer as nomeações nas mesquitas e a redistribuir os *habous*²², segundo seus critérios. Houve também a transformação do árabe em língua estrangeira nas escolas, além do fechamento de madrassas e universidades voltadas para o ensino do Islã. No hexágono, a política colonial do Islã foi adotada, havendo forte vigilância às confrarias e uma atuação direta do governo francês para a construção da Grande Mesquita de Paris, durante a 3ª República. (SELLAM, 2006).

Contudo, o “nascimento” ao qual Kepel se refere é a vontade de afirmação crescente da convicção religiosa, observável na França no fim dos anos 70 e início dos anos 80. A religião, representada pelo Islã, se torna algo visível, observável e considerado tanto pela minoria como pelo governo, pela sociedade e pelos pesquisadores,

¹⁹ “*Beur*” é “árabe” em verlan, gíria falada nos *banlieues* franceses. Ela consiste na inversão das sílabas fonéticas das palavras.

²⁰ “*Touche pas à mon pote*” é literalmente “*não toque no meu amigo*”, referindo-se à todos os jovens, de origem estrangeira, que são vítimas de preconceito e racismo.

²¹ Esse contato pode ser referenciado muito anteriormente, como é o caso das Cruzadas que, segundo Boyer (2001, p. 621), teriam proporcionado trocas culturais e a abertura do Ocidente ao “outro”; e dos próprios franceses convertidos que se tornavam muçulmanos por interesses comerciais (“turcos de profissão”) ou por interesses intelectuais e místicos (organizando confrarias, editando livros e traduções, entre outros). (KEPEL, 1991, p. 354).

²² Espécie de doação realizada pelos fiéis para a manutenção das mesquitas, pagamentos dos funcionários e financiamento para as peregrinações à Meca, entre outros. (SELLAM, 2006).

que passam a concentrar os estudos migratórios e as discussões sobre integração na questão da religião.

Devido ao período de grande conturbação social, como a grande greve de SONACOTRA²³ entre 1975 e 1978, muitos viam o Islã como um elemento de “*paix sociale*”, que reduzia a adesão dos trabalhadores imigrantes e dos franceses descendentes a sindicatos e partidos revolucionários, bem como retirava fiéis da delinqüência. Porém, essa percepção benéfica (e até utilitária) do Islã se modifica com acontecimentos externos. Como a Grande Mesquita de Paris foi o primeiro estabelecimento oficial muçulmano edificado na França, ele era totalmente controlado pelo governo e pela elite religiosa da Argélia (que na época era departamento francês). Porém a população muçulmana na França era de diversas origens e nacionalidades, não legitimando a influência e liderança da Grande Mesquita de Paris. (KEPEL, 1991; SELLAM, 2006). As carências dessa instituição favoreceram o surgimento de diversas associações e salas de prece autônomas que estavam mais próximas às demandas da minoria. A partir dos anos 70, o fluxo de petrodólares advindo da Península Arábica passou a financiar mais essas associações, permitindo que elas adquirissem terrenos, construíssem suas mesquitas e tornassem o Islã muito mais visível para a sociedade inclusiva francesa. (KEPEL, 1991, p. 18).

Um outro acontecimento externo de grande impacto foi a Revolução Iraniana de 1978. A tomada do poder por Khomeyni manifestou um vigor político do Islã a tal ponto que para alguns a revolução significou uma reversão da dominação ocidental no mundo e a possibilidade do triunfo final do Islã sobre a terra. Para outros, o acontecimento foi a manifestação do fanatismo e da barbárie, a ameaça permanente do terrorismo. Mas de maneira geral, o “momento iraniano” dotou os fiéis muçulmanos de um sentimento de orgulho em relação ao pertencimento religioso e de uma tensão com a sociedade inclusiva. Aqueles muçulmanos que sentiam vergonha, porque pertenciam à representação desvalorizada do Islã, geram uma renovação da prática ostensiva e da observância religiosa, com muitas criações de mesquitas, salas de prece e associações, tornando ainda mais forte a distinção entre o grupo minoritário e a sociedade inclusiva francesa. (Idem, *ibidem*).

²³ SONACOTRA – Société Nationale pour la Construction de Logements pour le Travailleurs.

Essa tensão crescente foi atribuída por muitos à diferença étnica e religiosa da minoria, pois barreiras lingüísticas e culturais reverberariam preconceitos. Esse preconceitos acabariam sendo multiplicados devido a traumas passados (Guerra da Argélia) e a acontecimentos recentes (Revolução Iraniana e Fundamentalismo Árabe), impedindo o que seria um movimento “gradual” e “natural” de integração. (KEPEL, 1991, p. 25).

De qualquer forma, distância cultural e conjuntura histórica podem ser pistas para observar o recrudescimento da observância do Islã pela minoria na França. Mas ele se antagonizaria à sociedade inclusiva francesa? O argumento de Kepel não trata do Islã especificamente, mas da sua utilização para o processo de sedentarização dos muçulmanos no país. De acordo com Danièle Hervieu-Léger (apud KAKPO, 2005) a religião “(...) *é um dispositivo ideológico, prático e simbólico pelo qual é constituída, mantida e desenvolvida a consciência (individual ou coletiva) de pertencimento a uma linhagem de crença particular*”; já a religiosidade “(...) *é o dar forma, o dispor da referência à linhagem (da crença) na qual o indivíduo se reconhece*”. (Tradução nossa).²⁴

A minoria muçulmana na França também possui como elemento de heterogeneidade as diferentes gradações de religiosidade entre os indivíduos. Segundo Noiriel (2002), os imigrantes recém-chegados tenderiam a reafirmar muito mais fortemente sua religião, já que necessitariam estabelecer novos laços sociais em um ambiente estranho e manter as referências culturais do local de origem. Já as gerações seguintes, por se escolarizarem no novo país, tenderiam a relativizar o referencial cultural de seus pais ou a viver fortes conflitos entre duas orientações distintas. Mas Kepel (1991) chama atenção para a reafirmação religiosa justamente entre esses grupos de franceses de ascendência estrangeira, pois a distância entre a referência cultural e religiosa do local de origem de seus pais para o local de seu nascimento e educação é considerável. Noiriel já afirma que as reafirmações de pertencimento religioso nas novas gerações seriam um sintoma da marginalização em que se encontram, obtendo um caráter muito mais simbólico. (Idem, p. 52).

²⁴ “ (...) *une religion est un dispositif idéologique, pratique et symbolique par lequel est constituée, entretenue, développée la conscience (individuelle ou collective) de l'appartenance à une lignée croyante particulière (...); la mise en forme de la référence à la lignée (croyante) dans laquelle l'individu se reconnaît*”. (HERVIEU-LÉGER apud KAKPO, 2005, p. 140).

Kepel afirma que para aqueles muçulmanos que estão melhor integrados, a identidade islâmica não é mais tão significativa, permanecendo no campo político ou mesmo restrita à esfera privada. O Islã não oferece um fator de adaptação, mas somente uma referência cultural. A socialização desses indivíduos teria sido feita por outras vias, como o trabalho, o convívio social, etc. Mas eles ainda poderiam se mobilizar com seus co-religionários em determinadas circunstâncias, tomando emprestado para si, as categorias e o discurso do Islã. (KEPEL, 1991, p. 59).

Num outro extremo estariam os muçulmanos marginalizados socialmente e que tomam o Islã como “visceral”. A integração não é vislumbrada e a sociedade francesa é vista de forma estranha, incompreensível e mesmo hostil. O Islã se torna o recurso fundamental, aquilo a que se agarra para não se submergir na “ressaca” dos costumes franceses. Ele estabilizaria e salvaguardaria os fiéis de desvios sociais a que estão vulneráveis, principalmente se a situação é de marginalização social. O Islã não facilitaria a integração necessariamente. Ele, de fato, possibilitaria a formação de uma personalidade própria, de um referencial seguro muitas vezes em oposição aos valores dominantes franceses. Kepel afirma que isso é óbvio nos imigrantes recém-chegados, mas torna-se um problema quando é observado nas gerações nascidas na França, pois nesse caso, o Islã é muito mais “cerebral” que “visceral”. (Idem, *ibidem*).

De forma geral, o Islã representaria um “refúgio interior”, uma barreira “protetora” contra a hostilidade e os perigos, muitas vezes sedutores da cultura inclusiva.

A vontade de afirmação de uma identidade islâmica não é mais que um refúgio, uma barreira protetora contra os assaltos de um mundo, por vezes hostil e perversamente sedutor, que uma via de acesso à sociedade francesa. Via estreita e sinuosa, pela qual se progride por vieses, diagonais e truques. O primeiro desses truques consiste em jogar com a ambigüidade política que preside o status jurídico do religioso na França contemporânea. (Tradução nossa).²⁵

Haveria também dentre a minoria, muçulmanos que já iniciaram seu processo de socialização, mas não possuem direcionamento, recorrendo ao Islã com forma de afirmação identitária. O sentimento de orgulho reverteria simbolicamente a situação real

²⁵ “La volonté d’affirmation d’une identité islamique n’est plus tant ici un refuge, une citadelle protectrice contre les assauts d’un monde à la fois hostile et perversement séducteur, qu’une voie d’accès à la société française. Voie étroite et sinueuse, sur laquelle on progresse par biais, diagonale et ruses. La première de ces ruses consiste à jouer de l’ambigüité politique que préside au statut juridique du religieux dans la France contemporaine.” (KEPEL, 1991, p. 50).

entre “estrangeiros” e “franceses”, além de oferecer uma referência transcendental não ligada a qualquer revanche de origem ou de chegada. Esses grupos intermediários se esforçariam em obter garantias jurídicas e estatutárias que permitissem negociar um melhor posicionamento para a comunidade minoritária. Porém, a fragmentação e a complexidade dessa minoria, com concorrências entre associações e mesquitas, *sheiks* e *imans*, impediriam a emergência de uma autoridade legítima que conseguisse negociar melhor suas demandas e necessidades com o Estado francês. (Idem, p. 61). Todavia, essas são as dificuldades encontradas pela minoria. Assim, é muito importante considerar o outro lado da questão: as dificuldades e limites do Estado francês para lidar com minorias, principalmente uma minoria distinta étnica e lingüisticamente, que se afirma pelo aspecto religioso em um Estado que se define como republicano e laico.

Republicanismo X Multiculturalismo

A condição de aquisição da nacionalidade acaba por inserir a população imigrante e seus descendentes à sociedade francesa, na condição de franceses, portanto, juridicamente iguais a essa sociedade inclusiva. Porém, a inserção só abre espaço para a emergência da questão da integração e, conseqüentemente, da assimilação dessa minoria. Assim, um ponto não tão consensual na literatura é como o Estado e a sociedade francesa devem lidar com essa minoria recém-constituída. Ela poderia ser inserida (KEPEL, 1991), integrada (KEPEL, 1991; BOWEN, 2002) ou mesmo assimilada (BOWEN, 2002). Mas, cada conceito guarda nuances diferentes que vão ser determinantes para a imagem, o reconhecimento e a interação a ser estabelecida entre essa minoria e a sociedade inclusiva. Se “inserir”²⁶ é “*introduzir, colocar-se no meio de outros*”, a inserção da minoria muçulmana nos últimos 40 anos foi feita pela legislação (naturalizando imigrantes), pelos projetos de habitação e pela escolarização das gerações nascidas no território, que de uma forma ou de outra, acabaram levando ao reconhecimento da existência do grupo na sociedade (sendo na atualidade tão juridicamente franceses como o resto). Os processos de desenraizamento dos imigrantes (NOIRIEL, 2002) e de sua sedentarização (KEPEL, 1991) principalmente a partir de seus descendentes ilustram esse quadro.

²⁶ Todas as definições seguintes foram retiradas do Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa, Tomos I e III.

No extremo oposto, “assimilar”, em sua significação mais primária, é “*tornar semelhante, converter em sua própria substância, fazer seu*”. Conseqüentemente, o desejo de assimilar a minoria muçulmana é suprimir aquilo que a diferencia do resto, é torná-la francesa, sem distinções. Se a inserção mantém separações e diferenças, a assimilação busca extinguí-las. Por fim, “integrar” seria o intermediário das duas anteriores, pois significa “*inteirar, completar, juntar-se, tornar-se parte integrante*”. A integração não pressupõe somente uma simples inserção, pois ela suprime qualquer separação. Contudo, ela não extingue a diferença, descaracterizando uma parte em favor do todo, como ocorre num processo de assimilação. Pode-se observar, portanto, que de um modo geral, o grupo já foi inserido, mas enfrenta sérios problemas de integração e resiste fortemente às tentativas de assimilação. A assimilação é a supressão da identidade minoritária e também um movimento insustentável nesse primeiro momento para a própria sociedade inclusiva, pois as diferenças étnicas e religiosas são muito fortes entre elas.²⁷ Dakhliá (2006) levanta um questionamento sobre o que tornaria essa minoria inassimilável ou que traria tantos problemas de integração nesse momento.

De acordo com Walzer (1997 apud JENNINGS, 2000), a França se apresenta de modo paradoxal, pois ao mesmo tempo em que é uma sociedade de imigrantes, ela não consegue se conceber como pluralista. O republicanismo estaria na base da identidade nacional francesa tornando a diversidade cultural inconciliável. Ernest Renan (1947 apud idem) afirma que o “ser francês” é como um “*plebiscito diário*”²⁸ ou mesmo, segundo Schnaper, ninguém nasceria francês, mas se tornaria “*Identidade nacional não é um fato biológico, mas sim político: alguém é francês através da prática de uma língua, através do aprendizado de uma cultura, através do desejo de participar na vida econômica e política.*” (Tradução nossa)²⁹. Os dois primeiros ciclos migratórios foram inicialmente integrados (pois as diferenças não eram tão grandes assim e a necessidade de trabalhadores era real) para depois serem assimilados à sociedade inclusiva francesa. Mas isso não ocorre com a maior parte do terceiro ciclo. Para aqueles desse grupo que se

²⁷ Para Dakhliá (2006), idéias como integração e assimilação já são a exclusão de antemão, pois a primeira constatação é a de um grupo situado às margens, exterior à construção nacional, e que deve ser ingerido por outro maior já constituído (p. 156). A observação de Dakhliá só reforça o pouco consenso que há sobre a natureza da relação entre a minoria muçulmana e o Estado francês.

²⁸ “*un plébiscite de tous les jours*”. (Tradução nossa).

²⁹ “*National Identity is not a biological but a political fact: one is French through the practice of a language, through the learning of a culture, through the wish to participate in economic and political life.*” (SCHANPER, 1991 apud JENNINGS, 2000, p. 577).

integraram bem, grande parte da cultura francesa foi aceita e adotada, deixando a cultura e mais ainda, a religião como referenciais, restritas à esfera privada.

E essa é a essência do republicanismo e do *laïcité* franceses. O republicanismo veio da Revolução Francesa, onde se buscava a eliminação dos particularismos culturais e lingüísticos da nação (bretões, córsegos, ocitanos, entre outros) e se estabelecia a demanda popular através da democracia e da soberania, baseando-se no ideal de igualdade civil. O homem (DUMONT, 1994 apud idem) seria visto, pela comunidade política, sem particularidades, portanto igual e universal. A democracia francesa (ROSANVALLON, 1997 apud idem) se impulsionaria numa trajetória em que o interesse geral não seria obtido pela confrontação das diferenças ou pela negociação de demandas. O interesse geral seria objetivado e apreendido por todos através da razão.

Como as instituições públicas seriam o local de excelência para a formação e a expressão desse indivíduo (principalmente o exército e a escola), a constituição de um espaço público geral, igualitário e universal seria prejudicado pela religião. Esta era vista como uma das principais formas de manutenção das particularidades e o desejo de restringí-la à esfera privada resultou no *laïcité*. Baseado num secularismo mais ativo, o *laïcité* separa religião do Estado, onde este não reconhece e nem subsidia qualquer culto religioso, garantindo a neutralidade e a autonomia do poder político na sociedade. (MILOT, 2009). A irreligiosidade se torna o princípio geral do Estado e deveria prevalecer de tal forma em todas as instituições públicas (IDRISS, 2005). Isso não significa que o Estado faria a supressão da religião, ou que a França não admitiria a diferença. A diferença, a diversidade, a religião devem se limitar à esfera privada de cada indivíduo. Etienne (1989) afirma que a lei de 1905 não seria a separação entre religioso e secular, mas sim entre público e privado. Isso justificaria porque haveria tantos muçulmanos relativamente bem integrados na França.

A prática do Islã, por princípio, é algo comunitário, anti-individualista, baseado em fortes laços de solidariedade e com forte separação entre os gêneros. O Islã governaria todas as esferas da vida do indivíduo, desde a economia (como a proibição do lucro), a conformação de famílias (casamentos), vestuários e até hábitos alimentares. A manifestação pública da crença é algo inevitável. Para Kepel, a manifestação do Islã na França se daria justamente pelo sistema de normas e interdições que muitas vezes se chocam diretamente com os hábitos culturais franceses. Portanto, para aqueles que tomam o Islã como algo visceral, ou mesmo como um referencial facilitador de

sedentarização (no caso dos grupos intermediários), os embates com a sociedade inclusiva se tornam freqüentes e a integração algo inviável.

Um exemplo dessa incompatibilidade na vivência do Islã está na Lei de Banimento de Artigos Religiosos, em 2004. Em 1989, três alunas muçulmanas foram expulsas de suas escolas (públicas), por se recusarem a retirar o véu durante a aula. Um grande debate surgiu sobre até onde iria a liberdade, garantida pelo Estado, de um indivíduo praticar a sua fé e até onde um artigo religioso ameaçaria a identidade nacional, por ser uma manifestação religiosa no espaço público. Entre reintegrações e centenas de expulsões, em 2004, o Senado promulgou a Lei de Banimento, enfurecendo a comunidade muçulmana e gerando enormes críticas na opinião pública internacional. A justificativa foi a preservação da laicização no espaço público, proporcionando liberdade àqueles que não desejassem se manifestar religiosamente da mesma maneira. Se a escola é o local de excelência para a formação de cidadãos franceses, não se pode admitir na mesma, a institucionalização da diferença. (IDRISS, 2005).

Caso os muçulmanos decidissem se organizar através de uma liderança legitimamente reconhecida pela minoria, de forma que o Estado atendesse melhor suas demandas e necessidades, eles enfrentariam a resistência em relação ao comunitarismo. Como todos os cidadãos são iguais, eles devem se portar individualmente ao Estado para as suas demandas. Quando se organizam em grupos, os indivíduos colocariam em risco sua lealdade e ligação com o Estado e a nação, pois se criaria uma identidade política paralela no espaço público (SCHNAPER, 1994 apud JENNINGS, 2000). A criação e agrupamentos em comunidades facilitariam também a permanência de distinções no espaço público, obstruindo o processo de integração e inviabilizando a assimilação, tão cara à sociedade e ao Estado franceses. Modood (2003) argumenta que a opção pelo multiculturalismo permitiria a manutenção de algum nível de distinção, enquanto comunidades são integradas. Ele argumenta que o reconhecimento da diferença é a estratégia para a manutenção da integridade do Estado. Mas para muitos, o contexto francês é avesso a qualquer opção que institucionalize a diferença no espaço público, pois ela levaria a desintegração do Estado e da identidade nacional. O multiculturalismo, representado pelos direitos especiais (KYMLICKA, 1995), seria muito mais uma herança do contexto anglo-saxão e não adequado à realidade e aos princípios franceses. (SCHNAPER, 1994 apud JENNINGS, 2000).

Considerações Finais

Buscamos estabelecer até então, um entendimento do que seria o dilema de integração da minoria muçulmana na França atualmente. A natureza complexa do fenômeno justifica as diversas nuances apontadas e as dificuldades encontradas em não se perder em cada uma delas. O dilema de integração perpassa obrigatoriamente pela história migratória francesa. É impossível desconsiderar os diferentes ciclos migratórios, as características grupais de cada um, e mesmo o momento histórico nacional e internacional de suas respectivas chegadas. A política migratória francesa determinou a organização espacial do grupo e a absorção dos mesmos à população nacional, principalmente através da legislação sobre a nacionalidade. Ao priorizar o *jus solis*, a França permite que no espaço de duas gerações, os estrangeiros estejam completamente inseridos em sua sociedade, conseqüentemente que conformassem uma minoria.

Do ponto de vista dos imigrantes, a chegada em um novo país pode ser sempre difícil e traumática. O processo de desenraizamento leva a uma busca por agrupamentos e associações de mesma origem e, inclusive, a uma afirmação identitária estrangeira, como forma de fortalecimento em um ambiente estranho. Com o fechamento das fronteiras para a imigração em 1974, programas de reagrupamento familiar cresceram e o incentivo para o estabelecimento definitivo no país se intensificou.

Chega-se, portanto, a encruzilhada na qual se encontram Estado e sociedade francesa: o “surgimento” do Islã na França. De um ponto de vista externo, o fluxo de petrodólares e a Revolução Iraniana de 1978 contribuíram incisivamente para que o Islã passasse a ser notado no hexágono. O financiamento árabe permitiu o crescimento de associações e a construção de centenas de locais de culto. O “momento iraniano” devolveu um sentimento de orgulho muçulmano e incitou um temor francês frente ao fundamentalismo. Para os muçulmanos, a religião tornou-se desde uma simples referência cultural até uma “fortaleza interior”, possibilitando a sedentarização a partir da reafirmação de uma identidade própria, em um contexto em que se encontravam econômica, social e culturalmente vulneráveis. Para os franceses, o fortalecimento da religião dentro de um grupo em processo de integração criou uma incógnita para um Estado que se define essencialmente laico. Como integrar quem se reafirma distinto e contrário aos princípios básicos de uma sociedade?

A reafirmação pública da religião é perfeitamente coerente com o Islã, pois este se define como uma crença que perpassa todas as esferas do indivíduo. E nada mais

natural que o agrupamento de seus fiéis, dado que essa religião é extremamente comunitária e a própria história migratória se responsabilizou em aproximá-los através da sua segregação. Na perspectiva francesa, a defesa do republicanismo através da manutenção da igualdade e universalidade de seus cidadãos é a melhor maneira de se integrar a sociedade. Assim se justifica a Lei de Banimento de Artigos Religiosos de 2004. O multiculturalismo só contribuiria para a manutenção das diferenças. Mas para muitos da minoria muçulmana, o republicanismo francês teria um comportamento assimilacionista e de supressão das particularidades do grupo, contribuindo para a inviabilidade de sua integração.

Assim, como todo retrato, a discussão aqui apresentada não aponta para soluções ou desfechos, nem mesmo pretende sinalizar qual abordagem seria a mais profícua para uma futura solução do dilema. O que se buscou foi iluminar as diversas nuances do fenômeno de integração dos muçulmanos na França, ciente de que não só outras perspectivas poderiam ter sido consideradas, mas também que as nuances aqui apresentadas poderiam ser particularmente aprofundadas. Apresentamos, enfim, um retrato que objetiva suscitar sempre maiores reflexões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOYER, Alain. **La place et l'organisation du culte musulman en France**. SER-SA. 2001

DAKHLIA, Jocelyne. **Musulmans de France, l'histoire sous le tapis**. Association Multitude. 2006

DEMANT, Peter. **O mundo muçulmano**. São Paulo: Contexto Ed., 2004. 429p.

DUMONT, Louis. **German Ideology: From France to Germany and Back**. 1994 *apud* JENNINGS, 2000, p. 578

ETIENNE, Bruno. **L'Islam de France**. Lyon. 1989

GREEN, Nancy. **Religion et ethnicité. De la comparaison spatiale et temporelle**. Edition l'EHESS. 2002.

IDRISS, Mohammad Mazher. Laïcité and the banning of the 'hijab' in France. **Legal Studies**, pp. 260-295, 2005?

JENNINGS, Jeremy. Citizenship, Republicanism and Multiculturalism in Contemporary France. Cambridge University Ed.: **B. J. Pol. S.**, v. 30, pp. 575-598, 2000

KAKPO, Nathalie. **Relegation scolaire et recherché de requalification par l'Islam**. Sociétés Contemporaines. 2005

KEPEL, Gilles. **Les Banlieues de L'Islam**. Naissance d'une religion en France. Éditions du Seuil. 1991

KYMLICKA, Will. **Multicultural Citizenship: a liberal theory of minority rights**. Oxford University Press, 1996

MILOT, Micheline. **Vers une typologie de la laïcité dans les sociétés actuelles.** Conferência apresentada na Sociedade Internacional de Sociologia da Religião. Santiago de Compostela. Julho de 2009.

MODOOD, Tariq. Muslims and the politics of difference. **The Political Quarterly**, pp. 100-115, 2003

NIBBLET, Robin. **Islamism extremism in Europe.** 2006

NOIRIEL, Gérard. **Atlas de l'immigration en France.** Paris: Autrement Ed., 2002. 63p.

RENAN, Ernest. **Qu'est-ce qu'une Nation?** Oeuvres complètes Paris: Calman-Lévy, pp. 887-906, at. p. 904, 1947 *apud* JENNINGS, 2000, p. 577

ROSANVALLON, Pierre. **Les élites françaises, la démocratie et l'État: Entretien avec Pierre Rosanvallon.** Esprit, 1997 *apud* JENNINGS, 2000, p. 578

SCHNAPPER, Dominique. **La Communauté des Citoyens: sur l'idée moderne de nation.** Paris: Gallimard, 1994 *apud* JENNINGS, 2000, p. 589

SELLAM, Sadek. **La France et ses musulmans.** Paris: Fayard Ed., 2006. 392p.

TRIBALAT, Michele. **How many people in France are of foreign descent?** 1992

WALZER, Michael. **On Toleration.** New Haven: Yale University Press, 1997, p. 38 *apud* JENNINGS, 2000, p. 575